**FORMULÁRIO PARA ACESSO AO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA CGE – BI-CGE E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Órgão Vinculado:** | **Unidade Lotação:** | |
| **Diretoria/Gerência:** | **Setor:** | |
| **Nome Completo:** | | |
| **Doc. de Identidade:** | | **CPF:** |
| **Carreira, Cargo ou Função atual:** | | **Matrícula:** |
| **E-mail Funcional (pessoal - Obrigatório)** | | **Telefone Contato** |
| **Informações que necessita acessar e motivos para o acesso:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **DECLARAÇÃO**  Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, fazendo parte integrante dos registros e arquivos do Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE, compreendendo o que estabelecem os art. 153, 313-a, 313-b, 299, 325 e 327 do Código Penal Brasileiro e a legislação aplicada ao caso, aquiescendo com todas as responsabilidades inerentes ao uso das informações privilegiadas e de natureza de sensível a divulgação, bem como das implicações legais decorrentes do uso indevido das informações e do acesso, seja qual for a circunstância, constituindo o usuário e senha, disponibilizados para acesso, propriedade do Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE, e sujeito ao monitoramento e controle das ações realizadas por meio de auditoria. | **COMPROMISSO LEGAL**  O usuário autorizado a acessar ao Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE, **DEVERÁ**:   * Guardar a privacidade e o sigilo das informações disponíveis na base que tiver acesso; * Utilizar as informações disponíveis no sistema somente nas atividades funcionais que lhe compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito. Ressalta-se que podem ser monitoradas e acompanhadas TODAS as suas ações ou consultas no sistema; * Guardar o sigilo e a privacidade de seu login e senha de acesso, que são pessoais e intransferíveis, sendo responsável pelo uso indevido das informações constantes no sistema, sujeito às normas legais; * CONCORDA EM CUMPRIR as determinações especificas da Política de Segurança do Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE e demais legislação pertinente. |

Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Nome Completo do Solicitante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A sua assinatura no Processo SGPe implica na concordância com o Compromisso Legal de acesso as informações no sistema.

|  |
| --- |
| Chefia Imediata : ( ) Autorização configurada pela Assinatura no Processo SGP-e.  Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Coordenação de Informações Estratégicas– CIES/CGE/SC ( ) Autorização configurada pela Assinatura no Processo SGPe. Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**Usuários do Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE:**

Todos os usuários cadastrados que, de alguma forma, utilizam o Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE são responsáveis por:

* Manter sigilo de sua senha de acesso, que é de uso pessoal e intransferível, sendo punível sua divulgação;
* Informar qualquer suspeita a respeito do uso indevido ou não autorizado do Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE;
* Dar encaminhamento para a investigação nos casos de suspeita de uso indevido do acesso ao Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE;
* Aceitar o Termo de Responsabilidade de Uso do Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE, concordando com essa Política de Segurança da Informação;
* Utilizar-se das informações disponíveis no Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE somente nas atividades que lhe compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, a qualquer título, estando ciente que suas ações e consultas realizadas no Sistema são passíveis de monitoramento e controle;
* Ter ciência das responsabilidades inerentes ao uso do sistema, nos termos do que dispõe o "Formulário para Acesso ao Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE" e as Políticas de Segurança da Informação e Controle de Acesso;
* Dar ciência à Coordenação de Informações Estratégicas – CIES/CGE de afastamento do cargo ou função exercida na unidade/órgão à qual pertencia quando da concessão da autorização de acesso ao Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE, visto não mais desempenhar as atribuições às quais foi solicitada e concedida a autorização.

**Coordenador do Sistema de Controle de Acesso**

A Coordenadoria de Informações Estratégicas é responsável pelo cadastramento e gestão dos Usuários e seus acessos.

São responsabilidades da Coordenadoria, no âmbito da CGE, além das atribuídas a todos os usuários:

* Definir junto à unidade responsável, os perfis de acesso ao sistema que classificarão os usuários no Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE;
* Cadastrar os Usuários definidos e autorizados, pessoalmente ou através do Setor Responsável;
* Supervisionar os usuários finais garantindo que sejam seguidas as normas de segurança e responsabilidades definidas para a utilização do sistema;
* Prover treinamento aos Usuários do Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE;
* Proceder à reinicializarão de senhas, caso necessário, dos Usuários do Sistema de Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE;
* Proceder a atualização dos dados cadastrais dos Usuários do Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE;
* Verificar e/ou coordenar a verificação de cadastro dos usuários;
* Proceder o cancelamento de cadastro no sistema de Usuários do Sistema de Inteligência da CGE – BI-CGE do órgão, seja por solicitação, desligamento, desautorização ou pelo uso indevido do sistema.

Li e aceito os termos de uso.